

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS = ZONA FRANCA DE MANAUS =

ASPECTOS GERAIS

- = Área de livre comércio de
+ incentivos fiscais especiais { Importação
Exportação
- Objetivo: incentivar o **desenvolvimento** na Amazônia e sua **integração** ao território nacional.
- Previsão de **duração**:
 - Inicialmente na CF/88: 26 anos (até 2013)
 - EC 83/14: + 50 anos (até 2073)

BENEFÍCIOS NA IMPORTAÇÃO

- Isenção de { I.I.
I.P.I. → Bens sofrem **despacho para admissão**

Alguns produtos **não** fazem jus aos benefícios → Bens sofrem **despacho para consumo**

NA EXPORTAÇÃO

- Isenção de I.E. (não é alíquota zero)

NA VENDA PARA A ZFM

- **Equipara-se a uma exportação** brasileira.
(Para efeito fiscais)

INTERNAÇÃO (= saída da ZFM para o território nacional)

- Implica o **reconhecimento** dos tributos exigíveis na importação

Exceções:

- Bagagem de viajante
- Produtos internalizados na ZFM com insumos estrangeiros
- Saída para Amazônia ocidental:
 - Produtos do **art. 516** ou
 - Suas **ALC's**